



## **RESOLUÇÃO Nº 2.225, DE 01 DE ABRIL DE 2005**

Cria Comissão Especial para proceder às investigações relacionadas aos atendimentos, procedimentos e funcionamento da Rede Estadual de Emergência e Urgência dos Hospitais Públicos do Estado do Espírito Santo, além do Centro de Especialidades.

**A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II, 47 e 48 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão Especial, constituída de 05(cinco) membros, para o prazo de 60(sessenta) dias proceder às investigações relacionadas aos atendimentos, procedimentos e funcionamento da Rede Estadual de Emergência e Urgência dos Hospitais Públicos do Estado do Espírito Santo, além do Centro de Especialidades.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 01 de abril de 2005.

**CÉSAR COLNAGO**  
*Presidente*

**MARCELO SANTOS**  
*1º Secretário*

**REGINALDO ALMEIDA**  
*2º Secretário*

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial do Estado de 07/04/2005.